



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
Av. Gen. Osório, 900, - Bairro Centro, Bagé/RS, CEP 96400-590  
Telefone: (53)3240-5400 e Fax: @fax\_unidade@ - <http://www.unipampa.edu.br>

## EDITAL Nº PPGEE 01 - RETIFICAÇÃO/2020

Processo nº 23100.012774/2020-11

### **CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ALUNOS EM REGIME ESPECIAL PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (PPGEE) - 2º SEMESTRE/2020**

#### **RETIFICAÇÃO**

#### 1. MATRÍCULA EM REGIME ESPECIAL

1.1 A matrícula em Regime Especial não cria qualquer vínculo do aluno com o Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa e os discentes matriculados na Categoria de Aluno em Regime Especial não são considerados Alunos Regulares do Curso, não tendo as prerrogativas destes.

1.2 Os discentes nesta modalidade de matrícula podem cursar disciplinas de um curso de pós-graduação stricto sensu, até o limite de 8 (oito) créditos, observando as normas de pós-graduação da UNIPAMPA e o Regimento do Programa de Pós-Graduação a qual pertence a disciplina que pretende cursar.

#### 2. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes em Regime Especial no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE), em nível de Mestrado, estarão abertas no período indicado no item 9 da presente chamada.

2.2 As inscrições serão realizadas através do preenchimento da ficha de inscrição online com envio da documentação solicitada anexada, da seguinte forma:

- anexar no campo “arquivos da inscrição”, os documentos descritos no item 3 desta chamada;
- todos os arquivos devem estar em formato PDF;
- o nome de cada arquivo deve ser curto, separado por underline (“\_”)
- reduzir a “qualidade do arquivo”, em números de “dpi”.

2.3 Serão considerados recebidos os documentos para inscrição que forem enviados pelo sistema até às 23h59min do último dia indicado para realização das inscrições, conforme item 9 desta chamada.

2.4 O Programa de Pós-Graduação não poderá ser responsabilizado por problemas ocorridos no envio da documentação.

### 3. INSCRITOS/ PÚBLICO ALVO

3.1 Somente poderão cursar disciplinas como alunos em regime especial de matrícula:

- a) Portadores de diploma de curso superior;
- b) Acadêmicos dos cursos de graduação da Unipampa, desde que tenham cumprido com aproveitamento no mínimo 75% dos créditos do currículo do curso;
- c) Acadêmicos regularmente matriculados em programas de pós-graduação da Unipampa ou de outras instituições de ensino nacionais ou estrangeiras.

### 4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) Preenchimento da ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório, que deve ser realizado no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>. Após o preenchimento da ficha, o candidato deverá anexar cópia em pdf dos seguintes documentos:
- b) Diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, se aplicável;
- c) Histórico escolar completo da graduação;
- d) Carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou cópia do passaporte válido, se estrangeiro;
- e) Os estudantes de graduação da Unipampa devem apresentar atestado que comprove o aproveitamento de 75% dos créditos do currículo do curso de graduação, fornecido pela Unipampa;
- f) Os estudantes vinculados a outros programas de pós-graduação da Unipampa ou de outras IES nacionais ou estrangeiras, também devem apresentar atestado de matrícula da instituição de origem;
- g) currículo cadastrado na plataforma lattes do CNPq, modelo completo;
- h) Título Eleitoral acompanhado do comprovante de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedido em qualquer Cartório Eleitoral, ou ainda, pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- i) Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, quando aplicável;

## 5. VAGAS

5.1 O PPGEE disponibilizará 20 vagas para discentes para matrícula em regime especial em cada componente curricular ofertado, sendo que cada candidato selecionado poderá solicitar matrícula em até dois componentes curriculares em oferta no semestre letivo 2020/2.

5.2 Os componentes curriculares em oferta pelo PPGEE no semestre letivo 2020/2 estão listados abaixo.

- Engenharia de Microondas - 20 vagas
- Eletrônica de Potência Aplicada à Geração Distribuída- 20 vagas
- Dispositivos Semicondutores - 20 vagas
- ~~- Métodos de Otimização - 20 vagas~~
- Complexidade e Otimização de Algoritmos - 20 vagas
- Modelagem e Simulação de Sistemas de Potência - 20 vagas

5.3 Os componentes curriculares requeridos pelo candidato deverão ser listadas no formulário de inscrição online.

5.4 As ementas dos componentes curriculares ofertados podem ser acessadas no site do PPGEE (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgee/>).

## 6. SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica. O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas nesta chamada, conforme datas e horários divulgados no Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais - GURI e, também, na seguinte página eletrônica: <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgee/>.

6.2 A seleção dos candidatos ao Mestrado em Engenharia Elétrica será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a) adequação aos documentos apresentados no item 4 desta chamada.
- b) caso haja mais candidatos homologados que o número de vagas, a seleção será realizada de acordo com a pontuação obtida na média aritmética das notas das disciplinas cursadas na graduação, por ordem decrescente.

## 7. DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados do processo seletivo será realizada nas datas indicadas no item 9 da presente chamada, no Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais - GURI e também na página eletrônica do PPGEE.

7.2 As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas, nas datas previstas no cronograma, pelas

secretarias acadêmicas ou de pós-graduação, de acordo com o resultado do processo seletivo informado pela Coordenação do PPGEE e divulgados no sistema Guri.

## 8. DATAS IMPORTANTES

8.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de Inscrições: 25/09/2020 a 05/10/2020
- b) Divulgação das Inscrições Homologadas: até 06/10/2020
- c) Divulgação de Resultados Finais: até 07/10/2020
- d) Período de Matrícula: 07/10/2020 a 09/10/2020

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página do Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais – GURI, link [hps://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/](https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/)

9.2 Na hipótese de haverem vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada junto com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

9.3 Cabe ao candidato acompanhar o processo seletivo e suas alterações na página do Sistema GURI.

9.4 Os casos omissos nesta chamada serão resolvidos por seu respectivo Programa de Pós-Graduação.

9.5 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta chamada, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Alegrete, 26 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Alessandro Gonçalves Girardi  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE)



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO GONCALVES GIRARDI**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/09/2020, às 23:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0368486** e o código CRC **F87FDF85**.

---

**Referência:** Processo nº 23100.012774/2020-11

SEI nº 0368486